



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

PORTARIA N.º 001, de 02 de janeiro de 2018.

Dispões sobre a nomeação do Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Nova Colinas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 21, inciso III da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** o Senhor **JAIME PEREIRA DE SOUZA**, portador do documento de identidade RG nº 031639082006-7 GESP/MA, e inscrita no CPF sob o nº 020.602.263-84, brasileiro, casado, Advogado OAB nº 7912, residente na Rua Laranjeiras, Bairro Governador Luis Rocha, Balsas – MA, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Legislativo da Câmara Municipal**.

Art. 2º. - **Delegar** competência ao nomeado no artigo 1º, para assessorar todas as atividades vinculadas à Câmara Municipal de Nova Colinas.

Art. 3º. - Esta portaria será publicada no Mural Público da Câmara Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas – MA, em 02 de janeiro de 2018.

Miguel Moraes da Silva
Presidente da Câmara
CPF nº 766.105.273-34

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PORTARIA N.º 002/2018-CM.

Dispões sobre a concessão de Diária, e dá outras providências.

A Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Colinas, no uso de suas atribuições legais e com base na solicitação do Presidente da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Vereador/Presidente da Câmara, MIGUEL MORAES DA SILVA, CPF nº 766.105.273-34, 01(uma) diária destinada a indenizar parcelas de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, tendo em vista que o mesmo se deslocará para a Cidade de Balsas – MA, no dia 14 de março de 2018, para tratar da emissão do certificado digital da Câmara Municipal e do Presidente da Câmara junto a certificadora CDL, e tratar de outros assuntos do interesse da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A presente portaria será publicada no Mural Público da Câmara Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, em 14 de março de 2018.

ANA PAULA DIOGENES
Tesoureira da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

PORTARIA N.º 003/2018-CM.

Dispõe sobre a concessão de Diária, e dá outras providências.

A Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Colinas, no uso de suas atribuições legais e com base na solicitação do Presidente da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Vereador/Presidente da Câmara, MIGUEL MORAES DA SILVA, CPF nº 766.105.273-34, 01(uma) diária destinada a indenizar parcelas de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, tendo em vista que o mesmo se deslocará para a Cidade de Balsas – MA, no dia 28 de março de 2018, para tratar de revisão no veículo FIAT da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A presente portaria será publicada no Mural Público da Câmara Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, em 28 de março de 2018.

ANA PAULA DIOGENES
Tesoureira da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PORTARIA N.º 004/2018-CM.

Dispõe sobre a concessão de Diária, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Encontro Estadual de Vereadores do Maranhão, em São Luis – MA;

Considerando a solicitação do vereador interessado em participar do Encontro Estadual de Vereadores do Maranhão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Vereador ELIEZER PINHEIRO COELHO, CPF nº 412.803.933-00, 03 (três) diárias destinada a indenizar parcelas de despesas com, alimentação e locomoção urbana, tendo em vista que o mesmo se deslocará para a cidade de São Luis – MA, no período de 03 a 05 de abril de 2018, para participar do ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES DO MARANHÃO, a ser realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2018 no auditório da Assembleia Legislativa em São Luis - MA.

Artigo 2º - A presente portaria será publicada no Mural Público da Câmara Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, em 03 de abril de 2018.

MIGUEL MORAIS DA SILVA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

PORTARIA N.º 005/2018-CM.

Dispões sobre a concessão de Diária, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Encontro Estadual de Vereadores do Maranhão, em São Luis – MA;

Considerando a solicitação do vereador interessado em participar do Encontro Estadual de Vereadores do Maranhão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Vereador ISAAC CIRQUEIRA SANTIAGO, CPF nº 253.528.903-25, 03 (três) diárias destinada a indenizar parcelas de despesas com, alimentação e locomoção urbana, tendo em vista que o mesmo se deslocará para a cidade de São Luis – MA, no período de 03 a 05 de abril de 2018, para participar do ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES DO MARANHÃO, a ser realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2018 no auditório da Assembleia Legislativa em São Luis - MA.

Artigo 2º - A presente portaria será publicada no Mural Público da Câmara Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, em 03 de abril de 2018.

MIGUEL MORAIS DA SILVA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PORTARIA N.º 006/2018-CM.

Dispões sobre a concessão de Diária, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Encontro Estadual de Vereadores do Maranhão, em São Luis – MA;

Considerando a solicitação do vereador interessado em participar do Encontro Estadual de Vereadores do Maranhão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Vereador JACKSON DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 607.092.823-70, 03 (três) diárias destinada a indenizar parcelas de despesas com, alimentação e locomoção urbana, tendo em vista que o mesmo se deslocará para a cidade de São Luis – MA, no período de 03 a 05 de abril de 2018, para participar do ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES DO MARANHÃO, a ser realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2018 no auditório da Assembleia Legislativa em São Luis - MA.

Artigo 2º - A presente portaria será publicada no Mural Público da Câmara Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, em 03 de abril de 2018.

MIGUEL MORAIS DA SILVA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

PORTARIA N.º 007/2018-CM.

Dispõe sobre a concessão de Diária, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Encontro Estadual de Vereadores do Maranhão, em São Luis – MA;

Considerando a solicitação do vereador interessado em participar do Encontro Estadual de Vereadores do Maranhão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Vereador JOAO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 332.473.583-15, 03 (três) diárias destinada a indenizar parcelas de despesas com, alimentação e locomoção urbana, tendo em vista que o mesmo se deslocará para a cidade de São Luis – MA, no período de 03 a 05 de abril de 2018, para participar do ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES DO MARANHÃO, a ser realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2018 no auditório da Assembleia Legislativa em São Luis - MA.

Artigo 2º - A presente portaria será publicada no Mural Público da Câmara Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, em 03 de abril de 2018.

MIGUEL MORAIS DA SILVA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal